



Aos vinte e oito dias do mês de Novembro de dois mil e sete, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores António Joaquim da Silva Danado Vice-Presidente da Câmara, e o senhores Vereadores João Miguel Amaro Marques, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Adriano António Chaveiro, Rogério António Pinto e João António Romão Pereira Reis, comigo, Helena Isabel Gervásio Martins, Assistente Administrativa.

Esteve ausente da Reunião o Sr. Presidente da Câmara por se encontrar a participar na Sessão Plenária do Comité das Regiões da União Europeia, falta que foi considerada justificada.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Vice - Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pelo Senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

B) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO AGLOMERADO DAS SILVEIRAS”

B) EMPREITADA DE “FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAIXILHARIAS DE ALUMÍNIO EM VÃOS EXTERIORES DO EDIFÍCIO DO CINE-TEATRO CURVO SEMEDO”

C) EMPREITADA DE “CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO DO CAMPO RELVADO SINTÉTICO EM MONTEMOR-O-NOVO”

D) EMPREITADA DE “ADAPTAÇÃO DA ANTIGA CADEIA A ARQUIVO MUNICIPAL”

E) EMPREITADA DE “MOVIMENTO DE TERRAS NA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA”

F) EMPREITADA DE “REPARAÇÃO DE OBRAS DE ARTE NA REDE VIÁRIA MUNICIPAL”

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) CONTABILIDADE

B) PRÉDIO NA CARREIRA DE S. FRANCISCO -VENDA DE FRACÇÃO AUTÓNOMA / CONCURSO PRÉDIO NA CARREIRA DE S. FRANCISCO -VENDA DE FRACÇÃO AUTÓNOMA / CONCURSO

C) FORNECIMENTO DE GASÓLEO / ANO 2008

4. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A) ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE MONTEMOR-O-NOVO- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO

B) SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE “CARLISTA” – SUBSÍDIO PARA ENCONTRO DE BANDAS

C) SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE “CARLISTA” – SUBSÍDIO PARA DESLOCAÇÃO DA BANDA

5. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

A) TRANSPORTES ESCOLARES – JUNTA DE FREGUESIA DE N.ª SRA. DA BOA FÉ

6. ÁREA JURIDICA E DE PESSOAL

A) RECLAMAÇÃO POR DANOS PROVOCADOS EM VEÍCULO / MIGUEL ALEXANDRE PRAGANA NEVES

B) RECLAMAÇÃO POR DANOS PROVOCADOS EM VEÍCULO / ETELVINO JOSÉ PONTES BARREIROS

C) DIREITO DE SUPERFÍCIE / EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA / ROSA MOURISCA SIMÕES PARDO DE OLIVEIRA

D) DIREITO DE SUPERFÍCIE / EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA / BERTA ANTÓNIA DE SOUSA BONITO MOUSINHO

E) DIREITO DE SUPERFÍCIE / EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA / JOAQUIM MANUEL CIGARRO CASA BRANCA

7. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) INFORMAÇÕES PRÉVIAS

8. PROPOSTAS DE ACTAS N.º 9 DE 02.05.2007; N.º 21 DE 31.10.2007 E N.º 23 DE 14.11.2007

9. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIES

Período de Antes da Ordem de Trabalhos

GAPS

A Sra. Vereadora Hortênsia Menino informou a Câmara de que tinha havido uma sessão pública de apresentação dos resultados do GAPS no dia 22 de Novembro de 2007, que decorreu na Sede da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila. A apresentação recaiu sobre os trabalhos realizados pelas equipas científicas até à data, no âmbito do projecto GAPS.

Associação Porta Mágica

O Sr. Vereador João Marques informou que havia decorrido durante a manhã de 28 de Novembro de 2007 uma conferência em Montemor-o-Novo subordinada ao tema “Desenvolver”, com a presença do Presidente da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo.

Carta Estratégica

O Sr. Vereador Rogério Pinto solicitou, novamente, que lhe fosse entregue o documento escrito apresentado no âmbito da discussão pública pela coligação PSD/CDS-PP.

Pelo Sr. Vice – Presidente foi respondido que iria apurar a situação em que se encontrava a resposta já anteriormente prometida pelo Sr. Presidente.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

Começou por usar da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino que submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos no âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

Processos de licenciamento

De: JACINTO JOSÉ SOUSA, requerendo aprovação do projecto e licenciamento da demolição de um monte de habitação e anexos sitos na Rua Joaquim Carvalho Luís, nº 16, freguesia de Santiago do Escoural, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Tem parecer da D.AU.

Data de entrada do requerimento: 04/10/2007

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços e Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: JOÃO EZEQUIEL DE SOUSA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de construção de uma moradia unifamiliar de um piso e respectivo muro de vedação a erigir na Rua Manuel do Moinho, lote 12, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável João Manuel Xavier Marques.

Tem parecer da D.AU.

Data de entrada do requerimento: 30/01/2002, 12/11/2007

(Foi enviado para audiência prévia em 18/10/2007, e tendo o requerente se pronunciado em 12/11/2007)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos Serviços.

De: LUÍS MANUEL SERÔDIO DE MAGALHÃES, requerendo aprovação do projecto de alterações efectuadas no decurso das obras de alteração e ampliação de um edifício de r/c na propriedade denominada por Fazenda das Barcádias, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 30/07/2007

Tem parecer da D.AU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos Serviços e Termos de Responsabilidade dos Técnicos.

De: EXTRINVEST – AGRO PECUÁRIA, S.A., requerendo aprovação dos projectos de especialidades, licenciamento da obra e isenção de apresentação do projecto de Instalações Telefónicas e de Gás, para a construção de uma Exploração Suinícola a levar a efeito na Herdade da Caneira de Baixo, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnicos responsáveis Sílvia Gorete Silvano Fernandes, Dário Miguel Flores Velho, Carla Sofia Ribeiro do Carmo e João de Deus Pereira Cunha Galvão.

Tem parecer da D.AU

Data de entrada do requerimento: 13/11/2007

Data da aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação Camarária de 31/10/2007

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com a deliberação de 31/10/2007 e o parecer dos Serviços e Termos de Responsabilidade dos Técnicos.

De: ETELVINO JOSÉ PARRULAS CARDOSO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura e especialidades (com excepção do projecto de instalação de gás) para a obra de construção de uma moradia de dois pisos e anexo, a erigir na Rua Florbela Espanca, nº 7 (Loteamento Municipal das Silveiras), freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável o Gabinete Projectos da D.A.U.

Tem parecer da D.AU

Data de entrada do requerimento: 13/11/2007

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos Serviços.

De: NELSON FRANCISCO MOITA PIRATA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura e especialidades (com excepção do projecto de instalação de gás) para a obra de construção de uma moradia de dois pisos e anexo, a erigir na Rua Florbela Espanca, nº 17 (Loteamento Municipal das Silveiras), freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável o Gabinete Projectos da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 09/11/2007

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos Serviços.

De: EDUARDO JORGE ROSADO PARDAL, requerendo aprovação dos projectos de especialidades, e licenciamento da obra de construção de moradia a erigir no prédio sito na Courela da Igreja – São

Geraldo, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável José Alexandre Palminha Madruga Neves.

Data de entrada do requerimento: 08/10/2007, 12/11/2007

Data da aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação Camarária de 05/09/2007

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com a Deliberação Camarária de 05/09/2007 e Termos de Responsabilidade do técnico.

De: SÓNIA CRISTINA DE CARVALHO TABORDA, requerendo informação prévia relativa à viabilidade de instalação de um empreendimento turístico no espaço rural – Hotel Rural – na Herdade da Videira, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 12/07/2004

Tem parecer da D.AU.

(Foi enviado para Audiência Prévia em 15/06/2007, não se tendo o requerente pronunciado)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir de acordo com o parecer dos Serviços.

De: CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A., requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de construção de um pavilhão com fins industriais no lote LI 28 da Zona Industrial da Adua, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 31/10/2007

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos Serviços.

De: JOÃO ALEXANDRE CALDEIRA CARRIÇO, requerendo aprovação do projecto de alteração e ampliação de um prédio sito no Largo da Liberdade, nº 5, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Duarte Nuno Cravosa Martins.

Data de entrada do requerimento: 01/08/2007

Tem parecer da D.AU. e do I.G.E.S.P.A.R.

(Foi enviado para Audiência Prévia em 18/10/2007, não se tendo o requerente pronunciado)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir de acordo com o parecer dos Serviços.

De: JOAQUIM NARCISO BILRO SAIOTE, requerendo reapreciação do projecto de arquitectura e licenciamento da obra de construção de um muro de vedação, sito na Horta dos Remendeiros, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Data de entrada do requerimento: 05/11/2007

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos Serviços e Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: MARIA EFIGÉNIA RODRIGUES CALDEIRA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para alteração e junção de dois prédios sitos na Rua dos Almocreves, nºs 18 e 20, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Duarte Nuno Cravosa Martins.

Data de entrada do requerimento: 20/04/2007 e 01/08/2007

Tem parecer da D.AU. e do I.G.E.S.P.A.R.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos Serviços.

De: GERMANO JOSÉ CURTO SALGUEIRO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para construção de um edifício de habitação plurifamiliar e comércio a erigir na Av^a Gago Coutinho,

freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 30/04/2007 e 02/11/2007

Tem parecer da D.AU. e E.P.- Estradas de Portugal, E.P.E.

(Foi enviado para Audiência Prévia em 09/10/2007 e tendo o requerente se pronunciado em 15/10/2007)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos Serviços.

De: MANUEL FRANCISCO BARRADAS MALTÊS, requerendo aprovação dos projectos de demolição e arquitectura para construção de um edifício de habitação e comércio a erigir no Largo Calouste Gulbenkian, nº 21, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 22/06/2007, 06/11/2007.

Tem parecer da D.AU.

(Foi enviado para Audiência Prévia em 20/09/2007 e tendo o requerente se pronunciado em 01/10/2007 e 15/10/2007)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos Serviços.

De: INÊS DO CARMO TELES GAFANIZ, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de construção de uma moradia unifamiliar a erigir na Rua Feliciano Rabaça, lote 3, Zona de Urbanização III, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 08/02/2007

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos Serviços.

De: MARCELINO MANUEL MALHÃO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de remodelação de estabelecimento de restauração e bebidas sito no Monte Estoril, freguesia de Silveiras, tendo como técnicos responsáveis José Alexandre Palminha Madruga Neves número 325 e Vítor Manuel da Silva.

Data de entrada do requerimento: 22/11/2007

Data da aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação Camarária de 14/11/2007

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com a deliberação de 14/11/2007 e Termos de Responsabilidade dos Técnicos.

Requerimentos diversos

De: HORTINORA – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., requerendo aprovação da rectificação ao aditamento nº 1 do Alvará de Loteamento nº 35/05, referente à Operação de Loteamento sita na Estrada da Janelinha, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 27/09/2007

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos Serviços.

De: QUATTOR - SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., requerendo aprovação do 2º aditamento do Alvará de Loteamento nº22/97 de 15/09, para Alteração das Áreas de Construção do Lote A5, referente à Operação de Loteamento sita na Quinta de D. Francisco, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 07/11/2007

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos Serviços.

De: CARLOS MANUEL DA CONCEIÇÃO CONSTANTINO, requerendo averbamento de nova entidade exploradora do alvará de utilização nº 92/06, para estabelecimento de restauração e bebidas (café/restaurante), sito na Courela do Moinho de Vento, freguesia de Cortiçadas de Lavre.

Data de entrada do requerimento: 22/11/2007

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos Serviços.

Vistorias

De: JOSÉ FRANCISCO VERMELHO PIRES, requerendo emissão de alvará de utilização para estabelecimento misto (Café/Snack-Bar), sito no Bairro Vale Flores, Lote 1 – E.N. 114, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 09/10/2007 e 05/11/2007

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade Homologar o Auto.

De: ANTÓNIO JUSTINO GRENHA SERRA

Local da Obra: Rua Dr. Magalhães de Lima, nº 59 – Freguesia de Santiago do Escoural

Valor da Obra: 4.477,24 €

Valor da Participação: 2.238,62 €

Data de entrada do requerimento: 03/08/2007

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a participação.

B) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA

Acerca deste ponto, a senhora Vereadora Hortênsia Menino apresentou ao Executivo as seguintes propostas:

De: ANTÓNIO JUSTINO GRENHA SERRA

Local da Obra: Rua Dr. Magalhães de Lima, nº 59 – Freguesia de Santiago do Escoural

Valor da Obra: 4.477,24 €

Valor da Participação: 2.238,62 €

Data de entrada do requerimento: 03/08/2007

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a participação.

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO AGLOMERADO DAS SILVEIRAS”

O senhor Vice-Presidente colocou à apreciação do Executivo o Auto de Recepção Definitiva, relativo à empreitada em epígrafe, e do seguinte teor:

Informação número onze, relativa à Proposta de Auto de Recepção Definitiva, da Empreitada “ Redes de Drenagem de Águas Residuais do Aglomerado das Silveiras”, adjudicada à firma António da Silva, Lda., pelo valor de cento e sessenta e cinco mil cento e setenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Recepção Definitiva relativo à “Empreitada de Redes de Drenagem de Águas Residuais do Aglomerado das Silveiras”.

B) EMPREITADA DE “FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAIXILHARIAS DE ALUMÍNIO EM VÃOS EXTERIORES DO EDIFÍCIO DO CINE-TEATRO CURVO SEMEDO”

Mais uma vez, pronunciou-se o senhor Vice-Presidente apresentando ao Executivo para apreciação, a informação referente à empreitada em epígrafe, e que seguidamente se transcreve:

Informação número três relativa à Proposta para Rescisão pelo Dono da Obra, referente à empreitada para “Fornecimento e Montagem de Caixilharias de Alumínio em Vãos Exteriores do Edifício do Cine-Teatro Curvo Semedo”, empreitada adjudicada à firma Isidro Manuel Cordeiro Charneca, pelo valor de cinquenta e sete mil cento e noventa e quatro euros e doze cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Proposta para Rescisão Contratual com a empresa Isidro Manuel Cordeiro Charneca, nos termos do artigo duzentos e trinta e cinco, número um, Decreto-Lei número 59/99 de 2 de Março.

C) EMPREITADA DE “CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO DO CAMPO RELVADO SINTÉTICO EM MONTEMOR-O-NOVO”

Novamente, interveio o senhor Vice-Presidente, colocando à apreciação do Executivo o documento do seguinte teor:

Auto de Medição número dezasseis de trabalhos executados pelo Consórcio Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A./Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas, S.A., na empreitada de Construção / Concepção do Campo Relvado Sintético em Montemor-o-Novo, o qual importa no valor de cento e cinco mil seiscientos e nove euros e oitenta e nove cêntimos, acrescido de IVA no valor de valor de cinco mil duzentos e oitenta euros e quarenta e nove cêntimos, totalizando assim o presente auto de medição o valor de cento e dez mil oitocentos e noventa euros e trinta e oito cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar o Auto de Medição número dezasseis, relativo à empreitada de Concepção / Construção do Campo Relvado Sintético em Montemor-o-Novo, pelo valor total de 110 890, 30€ (cento e dez mil oitocentos e noventa euros e trinta cêntimos).

D) EMPREITADA DE “ADAPTAÇÃO DA ANTIGA CADEIA A ARQUIVO MUNICIPAL”

Usando da palavra, o senhor Vice-Presidente apresentou ao Executivo, para apreciação, a informação referente à empreitada em epígrafe, e que seguidamente se transcreve:

Informação número dezasseis – Proposta de Trabalhos não previstos, número dois, pelo empreiteiro Iceblock, S.A., Lda., na empreitada de “Adaptação da Antiga Cadeia a Arquivo Municipal” a qual importa no valor de quarenta e dois mil trezentos e setenta e três euros e setenta e três cêntimos, acrescido de IVA no valor de dois mil cento e dezoito euros e sessenta e nove cêntimos, totalizando assim o presente auto de medição o valor de quarenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e dois euros e quarenta e dois cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com o voto contra do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar o Auto de Trabalhos Não Previstos, número dois, relativo à empreitada de “Adaptação da Antiga Cadeia a Arquivo Municipal”, pelo valor total de 44 492, 42€ (quarenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e dois euros e quarenta e dois cêntimos).

E) EMPREITADA DE “MOVIMENTO DE TERRAS NA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA”

Auto de Medição número um, dos trabalhos executados pela empresa Tecnovia S.A., na empreitada de “Movimento de Terras na Ampliação do Cemitério de Foros de Vale de Figueira”, a qual importa no valor de treze mil setecentos e vinte e quatro euros e seis cêntimos, acrescido de IVA no valor de seiscientos e oitenta e seis euros e vinte cêntimos, totalizando assim o presente auto de medição o valor de catorze mil quatrocentos e dez euros e vinte e seis cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar o Auto de Medição número um, relativo à empreitada de “Movimento de Terras

na Ampliação do Cemitério de Foros de Vale de Figueira”, pelo valor total de 14 410,26€ (catorze mil quatrocentos e dez euros e vinte e seis cêntimos).

F) EMPREITADA DE “REPARAÇÃO DE OBRAS DE ARTE NA REDE VIÁRIA MUNICIPAL”

Mais uma vez, pronunciou-se o senhor Vice-Presidente apresentando ao Executivo para apreciação, o Auto de Medição referente à empreitada em epígrafe, e que seguidamente se transcreve:

Auto de Medição número um dos trabalhos executados pela empresa Firmino Puga, S.A., na empreitada de “Reparação de Obras de Arte na Rede Viária Municipal”, o qual importa no valor de quatro mil quinhentos e dois euros e sessenta e seis cêntimos, acrescido de IVA no valor de duzentos e vinte e cinco euros e treze cêntimos, totalizando assim o presente auto de medição o valor de quatro mil setecentos e vinte e sete euros e setenta e nove cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar o Auto de Medição número um, relativo à empreitada de “Reparação de Obras de Arte na Rede Viária Nacional”, pelo valor total de 4 727, 79€ (quatro mil setecentos e vinte e sete euros e setenta e nove cêntimos).

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) CONTABILIDADE

Listagem de Pagamentos

A Câmara Municipal tomou conhecimento da listagem das Ordens de Pagamento dos documentos número 9357 a 9980, no valor total de 1 224 326,30 euros (um milhão duzentos e vinte e quatro mil trezentos e vinte e seis euros e trinta cêntimos).

B) PRÉDIO NA CARREIRA DE S. FRANCISCO -VENDA DE FRACÇÃO AUTÓNOMA / CONCURSO PRÉDIO NA CARREIRA DE S. FRANCISCO -VENDA DE FRACÇÃO AUTÓNOMA / CONCURSO

Usando da palavra, o senhor Vice-Presidente colocou à apreciação do Executivo a Minuta de Acta referente ao Concurso para Venda da Fracção Autónoma do imóvel supra referido, documento esse que de acordo com a Lei se dá aqui por integralmente transcrito e que foi rubricado por todos os membros presentes na reunião.

Continuando a sua intervenção, o senhor Vice-Presidente, informou o Executivo que o concurso supra-referido havia ficado deserto e que face a esta situação, a proposta apresentada será a de dirigir um convite a diferentes empreiteiros que, eventualmente, possam estar interessados na aquisição do imóvel. Sugeriu também, o senhor Vice-Presidente, que se aditasse à listagem apresentada a empresa Godétia, Lda., proposta que foi aceite por todos os membros presentes na reunião.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade a proposta de extinção do procedimento de “Venda de Fracção Autónoma/Concurso” integrada na esfera patrimonial privada do Município, identificada por letra “B”, correspondente à cave do prédio urbano em regime de propriedade horizontal, sito nesta cidade, no lugar do Rossio, Carreira de S. Francisco, destinada a comércio e serviços, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 2887 – Fracção B e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo sob o n.º 01436-980703-B da freguesia de Nossa Senhora da Vila, registada a favor do Município pela inscrição G-1; bem como proceder à alienação da fracção em referência mediante convite a diversas entidades do ramo, aditando-se à listagem apresentada, a empresa Godétia Lda.

C) FORNECIMENTO DE GASÓLEO / ANO 2008

Continuando a sua intervenção, o senhor Vice-Presidente apresentou ao Executivo as propostas para fornecimento de gasóleo para o ano de dois mil e oito, documento esse que de acordo com a Lei se dá aqui por integralmente transcrito e que foi rubricado por todos os membros presentes na reunião.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a adjudicação do Fornecimento de Gasóleo para o ano de 2008 à empresa Petróleos de Portugal, S.A., por esta apresentar o desconto mais favorável ao município.

4. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A) ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE MONTEMOR-O-NOVO- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO

Usando da palavra, senhor Vereador João Marques colocou à consideração do Executivo, a proposta do seguinte teor:

“ No âmbito das Comemorações do Dia Mundial do Idoso, a Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Montemor-o-Novo, realizou no dia 20 de Outubro/ 07, um encontro de reformados do concelho, tendo por objectivo o convívio e a confraternização entre idosos, o qual contou com a presença de 970 participantes.

Uma vez que a Associação não dispõe de recursos suficientes para suportar integralmente a referida iniciativa, solicitou para isso o apoio da Câmara Municipal para o pagamento do almoço de confraternização, no montante de 11 640,00€ (onze mil seiscentos e quarenta euros), conforme cópia da factura que se anexa

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio extraordinário á Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Montemor-o-Novo, no valor de 6790,00€uros (seis mil setecentos e noventa euros), tendo como critério base 7,00€ por participante, valor idêntico ao atribuído em 2006.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio extraordinário à Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Montemor-o-Novo, no valor de 6790,00 €uros (seis mil setecentos e noventa euros).

B) SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE “CARLISTA” – SUBSÍDIO PARA ENCONTRO DE BANDAS

Continuando a sua intervenção, o senhor Vereador João Marques colocou à apreciação do Executivo o documento que seguidamente se transcreve:

“A Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense “Carlita” organizou um Encontro de Bandas no passado dia 23 de Junho/ 07, pelo que solicitam um apoio no pagamento da despesa com o fornecimento de jantar aos grupos participantes, num total de 140 pessoas, conforme ofício em anexo. No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio á Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense “Carlita”, no valor de 826,00 €uros (oitocentos e vinte seis €uros), tendo como critério base 5,90€ por participante, num máximo de 1200,00€ para Encontros de Bandas, nos termos da alínea c) do artº. 23º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio à Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense “Carlita”, no valor de 826,00 euros (oitocentos e vinte seis euros). O senhor Vice-Presidente não exerceu o direito de voto, nem participou na discussão por motivos de impedimento de Ordem Legal, de acordo com o número seis do artigo nonagésimo da lei número cento e sessenta e nova, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois, de cinco de Março.

C) SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE “CARLISTA” – SUBSÍDIO PARA DESLOCAÇÃO DA BANDA

Por fim, o senhor Vereador João Marques colocou à disposição do Executivo, para apreciação, o documento do seguinte teor:

“A Banda Filarmónica da Sociedade Antiga Filarmónica Montemorensense “Carlita”, realizou no âmbito da sua actividade uma deslocação a Vila Nova à Coelheira, no passado dia 28 de Abril/ 07, não tendo sido possível por parte da autarquia a cedência da transporte para a referida deslocação, solicitam um apoio no pagamento da despesa com o transporte, no montante de 950,00€ conforme factura em anexo.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio á Sociedade Antiga Filarmónica Montemorensense “Carlita”, tendo como critério base 30% do orçamento global no montante de 950,00€, sendo que o valor máximo é de 10€ por participante/ dia para intercâmbios nacionais, propõe-se a atribuição de 285,00€ (duzentos e oitenta e cinco euros) nos termos a alínea b) do artº. 26º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio à Sociedade Antiga Filarmónica Montemorensense “Carlita”, no valor de 285,00€ (duzentos e oitenta e cinco euros).

O senhor Vice-Presidente não exerceu o direito de voto, nem participou na discussão por motivos de impedimento de Ordem Legal, de acordo com o número seis do artigo nonagésimo da lei número cento e sessenta e nova, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois, de cinco de Março.

5. A) TRANSPORTES ESCOLARES – JUNTA DE FREGUESIA DE N.ª SRA. DA BOA FÉ

Pronunciou-se o senhor Vereador João Marques apresentando ao Executivo a seguinte proposta:

“Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 20 de Setembro de 2006, solicita-se autorização para proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé (concelho de Évora), do transporte dos alunos que residem no Monte da Alcava de Cima e S. Brissos e frequentam a Escola Escola EB 2,3 S. João de Deus (concelho de Montemor-o-Novo) e Escola do 1º ciclo de Nª Sra da Boa Fé e a EB 2,3 Santa Clara (concelho de Évora), referente ao mês de Outubro de 2007 do 1º Período do Ano Lectivo 2007/2008, o que corresponde a um valor global de oitocentos e noventa e quatro euros e noventa e seis cêntimos.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a autorização de pagamento à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé, referente aos transportes escolares efectuados durante o mês de Outubro de 2007, do 1.º Período do ano lectivo 2007/2008, no valor global de oitocentos e noventa e quatro euros e noventa e seis cêntimos.

6. ÁREA JURIDICA E DE PESSOAL

A) RECLAMAÇÃO POR DANOS PROVOCADOS EM VEÍCULO / MIGUEL ALEXANDRE PRAGANA NEVES

Usando da palavra, o senhor Vice-Presidente apresentou ao executivo o documento relativo ao assunto em epígrafe, documento que de acordo com a Lei se dá aqui por integralmente transcrito e que foi rubricado por todos os membros presentes na reunião.

Acerca deste assunto, o senhor Vice-Presidente propôs ao Executivo que fosse dispensada a audiência prévia, uma vez que esta era favorável ao requerente.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o parecer de pagamento ao lesado, dispensando o mesmo da Audiência Prévia, nos termos do artigo cento e três, número dois, alínea b).

B) RECLAMAÇÃO POR DANOS PROVOCADOS EM VEÍCULO / ETELVINO JOSÉ PONTES BARREIROS

Mais uma vez, o senhor Vice-Presidente, usando da palavra apresentou, para apreciação do Executivo, o documento referente ao assunto supra-citado, documento que de acordo com a Lei se dá aqui por integralmente transcrito e que foi rubricado por todos os membros presentes na reunião. Novamente, e de acordo com o procedimento tido para com o ponto anterior, o senhor Vice-Presidente propôs ao Executivo que fosse dispensada a audiência prévia, uma vez que esta era favorável ao requerente.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o parecer de pagamento ao lesado, dispensando o mesmo da Audiência Prévia, nos termos do artigo cento e três, número dois, alínea b).

C) DIREITO DE SUPERFÍCIE / EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA / ROSA MOURISCA SIMÕES PARDO DE OLIVEIRA

No âmbito supracitado o senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a proposta do teor seguinte:

1. *“Por escritura de 15/01/1986 o Município de Montemor-o-Novo constituiu a favor da Cooperativa de Habitação Económica “ A Alentejana”, o direito de superfície sobre o então prédio rústico correspondente ao art. 128 da secção “T” da Freguesia de Nª Sr.ª da Vila o mesmo onde foi construído o Bairro da CHE e mais concretamente, o lote 137 da Urbanização da Horta do Coxo.*
2. *O mencionado direito de superfície visava permitir ao adquirente a construção e manutenção de fogos para habitação.*
3. *Nos termos do artigo 7º do Instrumento Notarial referido em 1. supra, o Município de Montemor-o-Novo goza do direito de preferência nas transmissões inter-vivos que o superficiário pretenda levar a efeito.*
4. *Neste contexto, a actual superficiária, Rosa Mourisca Simões Pardo de Oliveira veio informar que pretende alienar a favor de Palmira de Jesus Pires Barreiros pelo preço de 84.795,64 € (Oitenta e quatro mil setecentos e noventa e cinco euros e sessenta e quatro centavos) o imóvel construído ao abrigo do direito de superfície de que é titular (imóvel que se encontra inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Nª Sr.ª da Vila sob o art. 2054) e solicita que a Câmara Municipal se pronuncie quanto ao exercício do direito de preferência nesta transmissão.*
5. *Solicitada informação à Divisão de Administração Urbanística quanto ao valor de mercado do imóvel a transaccionar, aquela Divisão pronunciou-se nos termos constantes da informação nº 564/2007 datada de 21/11/2007.*
6. *Desta forma cabe à Exma. Câmara Municipal pronunciar-se exercendo ou não o seu direito de preferência no projectado negócio.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência relativamente ao então prédio rústico correspondente ao artigo cento e vinte e oito da secção “T” da Freguesia de Nª Sr.ª da Vila o mesmo onde foi construído o Bairro da CHE e mais concretamente, o lote cento e trinta e sete da Urbanização da Horta do Coxo, em Montemor-o-Novo.

D) DIREITO DE SUPERFÍCIE / EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA / BERTA ANTÓNIA DE SOUSA BONITO MOUSINHO

Mais uma vez, usando da palavra, o senhor Vice-Presidente colocou à apreciação do Executivo, o documento que seguidamente se transcreve:

1. *Por escrituras de 23 de Novembro de 1983 e de 15 de Janeiro de 1986, o Município de Montemor-o-Novo constituiu a favor da Cooperativa de Habitação Económica “ A Alentejana”, o direito de superfície sobre os então prédios rústicos correspondentes aos arts. 95 e 128 da secção “T” da Freguesia de Nª Sr.ª da Vila terrenos onde foi construído o Bairro da CHE e mais concretamente, a Rua da Boa Esperança nº 16 e a Travessa José Geraldo Caravela, Lote G 35 em Montemor-o-Novo.*
2. *O mencionado direito de superfície visava permitir à Cooperativa a construção e manutenção de fogos para habitação.*

3. Nos termos das escrituras notariais então lavradas, o Município de Montemor-o-Novo goza do direito de preferência nas transmissões inter-vivos que o superficiário originário ou subseqüentes, pretendam levar a efeito.
4. Neste contexto, o actual superficiário, Berta Antónia de Sousa Bonito Mousinho veio informar que pretende alienar a favor de João Custódio Vermelho Torres pelo preço de 70 000,00 € (Setenta mil euros) os imóveis construídos ao abrigo do direito de superfície de que é titular (imóveis que se encontram inscritos na matriz predial urbana da Freguesia de N.º Sr.ª da Vila sob o art.s 1653 e 2613) e solicita que a Câmara Municipal se pronuncie quanto ao exercício do direito de preferência nesta transmissão.
5. Solicitada informação à Divisão de Administração Urbanística quanto ao valor de mercado do imóvel a transaccionar, aquela Divisão pronunciou-se nos termos constantes da informação n.º 562/2007 datada de 21/11/2007.
6. Desta forma cabe à Exma. Câmara Municipal pronunciar-se exercendo ou não o seu direito de preferência no projectado negócio.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência relativamente aos então prédios rústicos correspondentes aos artigos noventa e cinco e cento e vinte e oito da secção “T” da Freguesia de N.º Sr.ª da Vila terrenos onde foi construído o Bairro da CHE e mais concretamente, a Rua da Boa Esperança número dezasseis e a Travessa José Geraldo Caravela, Lote G trinta e cinco em Montemor-o-Novo.

E) DIREITO DE SUPERFÍCIE / EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA / JOAQUIM MANUEL CIGARRO CASA BRANCA

Novamente, interveio o senhor Vice-Presidente colocando à apreciação do Executivo o documento do seguinte teor:

1. Por escritura de 15/01/1986 o Município de Montemor-o-Novo constituiu a favor da Cooperativa de Habitação Económica “A Alentejana”, o direito de superfície sobre o então prédio rústico correspondente ao art. 128 da secção “T” da Freguesia de N.º Sr.ª da Vila o mesmo onde foi construído o Bairro da CHE e mais concretamente, o lote 120 da Rua da Liberdade.
2. O mencionado direito de superfície visava permitir ao adquirente a construção e manutenção de fogos para habitação.
3. Nos termos do artigo 7.º do Instrumento Notarial referido em 1. supra, o Município de Montemor-o-Novo goza do direito de preferência nas transmissões inter-vivos que o superficiário pretenda levar a efeito.
4. Neste contexto, o actual superficiário, Joaquim Manuel Cigarro Casa Branca veio informar que pretende alienar a favor de António Manuel Caldeira Seródio pelo preço de 125 000,00 € (Cento e vinte cinco mil euros) o imóvel construído ao abrigo do direito de superfície de que é titular (imóvel que se encontra inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de N.º Sr.ª da Vila sob o art. 2034) e solicita que a Câmara Municipal se pronuncie quanto ao exercício do direito de preferência nesta transmissão.
5. Solicitada informação à Divisão de Administração Urbanística quanto ao valor de mercado do imóvel a transaccionar, aquela Divisão pronunciou-se nos termos constantes da informação n.º 574/2007 datada de 22/11/2007.
6. Desta forma cabe à Exma. Câmara Municipal pronunciar-se exercendo ou não o seu direito de preferência no projectado negócio.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência relativamente ao então prédio rústico correspondente ao artigo cento e vinte e oito da secção “T” da Freguesia de N.º Sr.ª da Vila o mesmo onde foi construído o Bairro da CHE e mais concretamente, o lote cento e vinte da Rua da Liberdade, em Montemor-o-Novo.

7. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) INFORMAÇÕES PRÉVIAS

Pronunciou-se a senhora Vereadora Hortênsia Menino que submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos no âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

“Enquadramentos Diversos

De: TEODÓSIO MANUEL FONSECA, requerendo informação prévia para a implantação de uma exploração em regime semi intensivo e sazonal (**Exploração Familiar**) em áreas cercadas ao ar livre e área coberta (antiga malhada), perfazendo uma área de 208,65 ha, localizada no prédio **“Herdade dos Castelos”** (art. 1, secção TT1), freguesia de S. Cristóvão.

Tem parecer conjunto da D.A.S.U e da Autoridade de Saúde.

(IPA 15/07 – IO1860/07)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com parecer e condições propostas no parecer conjunto.

De: Joaquim Manuel Antunes de Sousa, requerendo informação prévia para instalação de uma exploração suinícola de raça alentejana preto em regime extensivo sazonal (**Exploração familiar**) em áreas cercadas ao ar livre (cerca de 70 ha), localizada no prédio rústico **“Herdade do Cabido”** (art. 3, secção CC), freguesia de N. Sra. da Vila.

Tem parecer conjunto da D.A.S.U e da Autoridade de Saúde.

(IPA 16/07 – IO1881/07)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com parecer e condições propostas no parecer conjunto.

De: Maria Genoveva Rosado Mira e Filho, Lda, requerendo informação prévia para instalação de uma exploração suinícola de porco preto em regime extensivo sazonal (**Exploração familiar**) em áreas cercadas ao ar livre (cerca de 449,075 ha), localizada no prédio rústico **“Herdade do Poço da Rua”** (art. 1, secção I), freguesia de Santiago do Escoural.

Tem parecer conjunto da D.A.S.U e da Autoridade de Saúde.

(IPA 17/07 – IO1884/07)”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com parecer e condições propostas no parecer conjunto.

8. PROPOSTAS DE ACTAS N.º 9 DE 02.05.2007; N.º 21 DE 31.10.2007 E N.º 23 DE 14.11.2007

As Propostas de Actas referidas em epígrafe, transitaram para a próxima Reunião de Câmara.

9. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

Neste período dos trabalhos não foi observada a comparência de quaisquer munícipes.

Aprovação da Acta em Minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Vice-Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Helena Isabel Gervásio Martins, Assistente Administrativa, a redigi e subscrevo.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA,